

FUELICADO EM
29 / 11 / 2019
Jornal Oficial Eletrônico
Página 502 Pág 09

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

DECRETO Nº. 5671 de 29 de novembro de 2019
(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar
e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2257 de 20/12/2018, Art. 7º - IV o crédito no valor de R\$ 10 (Dez Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: -

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.02.05			BIBLIOTECA	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-32	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000
			Total.....	10.000

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
			CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
18.06.03	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-86	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000
			Total.....	- 10.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal